



**TERMO ADITIVO N.º 02 – CONTRATO N.º 67/2020 - PROCESSO N.º 4.998/2020 – PP 32/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **DIEGO DIAS PINTO RIBEIRO**, CPF: 357.687.488-73 - RG: 44.633.190-9-SSP/SP e, de outro lado, a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.342.481/0001-62 com sede à Rua Eugênio Pessine, nº 73, Jardim Itaipu, Marília/SP, CEP 17.519-610, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Bruno Felipe Cerqueira Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.606.000-4 e do CPF sob o n.º 222.013.628-07

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado instrumento contratual com **Ordem de Serviço** para início em **25/09/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de talão eletrônico portátil de autos de infração de trânsito, para registro de infrações de trânsito composta de hardware e software com o objetivo principal de otimizar a emissão de autos de infração pela autoridade de trânsito ou agentes de trânsito**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o Edital nº 86/2020 do Pregão Presencial nº 32/2020, para:

l) Aplicação de reajuste com índice previsto na CLÁUSULA SEXTA – Item 6.1.1: “*média dos índices IGPM e INPC*”, com o percentual correspondente a – 1,57%. Considerando o reajuste aplicado, o valor global para 12 (doze) meses será de R\$ 188.861,11 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), que serão distribuídos conforme tabela abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL DO ITEM (R\$)
1	Locação de equipamentos do tipo PDA para utilização dos agentes autuadores na operação e fiscalização do trânsito.	02	Honeywell EDA 51	R\$ 319,52	R\$ 639,05
2	Locação de equipamentos do tipo tablet robusto para utilização junto as viaturas da CMTU e operações de apoio e fiscalização.	08	Samsung Active II	R\$ 256,14	R\$ 2.049,16
3	Locação de equipamentos do tipo impressoras térmicas portáteis.	10	Datecs/ DPP 350	R\$ 135,99	R\$ 1.359,91
4	Locação de licenças de uso, do sistema de Talonário Eletrônico devidamente homologado junto ao DENATRAN para utilização nos dispositivos móveis fornecidos.	10	DSIN/Talão Eletrônico de Multas	R\$ 525,50	R\$ 5.254,98
5	Locação de sistema de gestão de talonário eletrônico e serviços a serem fornecidos.	01	DSIN/SGIT	R\$ 6.435,33	R\$ 6.435,33
<b>Total Mensal</b>					<b>R\$ 15.738,43</b>
<b>Total Global (12 Meses)</b>					<b>R\$ 188.861,11</b>





II) Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses passando a vigência **25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIAS	DOTAÇÃO	2023	2024
Segurança Pública e Defesa Social	138	R\$ 50.362,96	R\$ 138.498,15
VALOR GLOBAL		R\$ 188.861,11	

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de setembro de 2023.

  
**DIEGO DIAS PINTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social


BRUNO FELIPE  
CERQUEIRA  
SILVA:22201362807

Assinado de forma digital por  
BRUNO FELIPE CERQUEIRA  
SILVA:22201362807  
Dados: 2023.10.02 23:36:59 -03'00'

**DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
Representante da empresa

#### Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO  
RG: 40.841.671-3

  
Jessica Paula Rodrigues dos Santos  
Chefe da Seção Licitação  
e Contratos

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG: 06.672.433-7

